

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 109/2003

**Autoriza a reclassificação do Prof. JOSUÉ
MARCOS DE OLIVEIRA BRAZIL.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº
COS-437/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JOSUÉ MARCOS DE
OLIVEIRA BRAZIL**, R.G. Nº 13.924.344, classificado pela Portaria R-Nº 556/2001
como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Mídia", do Departamento de
Comunicação Social, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador
do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei
Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 11 de dezembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA